



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de Sessões	4
PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ	9
Editais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.874, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a flexibilização das medidas de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 2.841, de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a evolução das ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021 e;

CONSIDERANDO as orientações expedidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 28 de outubro de 2021, fica flexibilizada as medidas de quarentena previstas no Decreto Municipal nº 2.841, de 16 de agosto de 2021.

§ 1º Nos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e atividades não essenciais localizados no Município de Guaimbê, é obrigatória, enquanto vigente as medidas de combate à Covid-19, a observância do seguinte:

I- Obrigação de fiscalizar a utilização de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz;

II- disponibilizar álcool em gel 70%.

§ 2º Nos estabelecimentos públicos, privados e nas vias de circulação em comum, a população obrigatoriamente

deverá utilizar máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz.

Art. 2º Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal, deverão ser observados:

I - o uso de máscaras de proteção facial;

II - os protocolos sanitários;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 28 de outubro de 2021.

Assinado no Original

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

Assinado no Original

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Portarias

PORTARIA DE Nº 2.815/2021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaimbê no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guaimbê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, conforme disposto no Decreto nº.: 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 3 de 9

representatividades:

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA – RG: 17.914.414-5

II – CLEUZA APARECIDA CARNEIRO – RG: 27.822.919-0 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ELIANA NEVES DA SILVA – RG 28.840.825-1

III – ROSE MARY PEREIRA – RG 26.767.583-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: GIOVANI MARTINS SALES – RG 27.649.771-5

Artigo 2º) Fica revogando a Portaria nº.2.789/2021, de 05 de julho de 2021.

Artigo 3) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de outubro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma na EMEF Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes – Bairro Centro – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 281.719,07 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservados nas Funcionais Programáticas:

Código	Ficha	Descrição
4.4.90.51.00	332	12.361.0007.1102.0000

BASE LEGAL: CONVITE Nº 013/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 27 DE OUTUBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 4 de 9

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 087/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 28 de outubro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 2.787, de 24 de março de 2021, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e os membros, Wagner Medeiros Martins Garcia e Fabiana Achilles Belmiro Rocha, para, em continuidade à sessão que se realizou no dia 20 de outubro de 2021, analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, haja vista que após observância do prazo legal (05 dias úteis), não foi apresentado recurso na fase de habilitação (documentação). Na presente sessão houve o comparecimento pessoal do representante da empresa MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Senhor William Stefan Souza Tabet, mas sem representante da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA. Ato contínuo, verificou-se que os envelopes se encontravam devidamente lacrados, ocasião em que os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA OLIVEIRA

CORREA LTDA, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor total de R\$527.997,04 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos);

2º lugar: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA., com o valor total de R\$530.982,16 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.946.591/0001-57, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência do representante da licitante nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a saber 05 (cinco) dias úteis para formalização de recursos, contados da data da publicação do resultado deste ato no Diário Oficial do Município de Guaimbê. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, os autos serão remetidos à Prefeitura Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, trinta minutos e zero segundos a Presidente deu por encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes. Eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLÁVIA APARECIDA SILVA KADOTA

CPF.: 286.123.008-86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 5 de 9

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Presidente

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

CPF.: 171.828.268-01

RG.: 20.559.285-5

Cargo: Membro

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA

CPF.: 328.494.348-09

RG.: 33.194.790-0

Cargo: Membro

MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONS-TRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.946.591/0001-57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: 093/2021 CONVITE nº 015/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Guaimbê, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos”.

Na data de 27 de outubro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 2.787, de 24 de março de 2021, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e os membros, Wagner Medeiros Martins Garcia e Fabiana Achilles Belmiro Rocha, se reuniram para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

Apresentaram envelopes nºs 1 e 2 para participar deste certame as empresas:

01- ACAF CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.437.313/0001-86, Rua Deolinda Paula Meira, nº 287, Distrito Industrial Jose Ramos Arantes, CEP: 18.800-000 - Piraju/SP.

02- MENKS APARECIDO GIROTTO, CNPJ: 30.898.022/0001-81, Rua Jose de Paula Salgado, nº 247, Centro, CEP: 19.770-000 – Oscar Bressane/SP.

03- CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA, CNPJ: 10.265.740/0001-03, Rodovia João Ribeiro de Barros, KM 394 + 600 metros, s/n, Zona Rural, CEP: 17.450-000- Gália/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 03 (três) empresas proponentes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Não houve representantes das licitantes nesta sessão, contudo as empresas apresentaram declaração desistindo do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta licitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ACAF CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; MENKS APARECIDO GIROTTO; CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA**, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 261.270,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**;

2º lugar: **MENKS APARECIDO GIROTTO.**, com o valor total de **R\$ 263.111,50 (duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)**;

3º lugar: **ACAF CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com o valor total de **R\$ 263.778,46 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa:

CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA

CNPJ: 10.265.740/0001-03, Rodovia João Ribeiro de Barros,
KM 394 + 600 metros, s/n, Zona Rural, CEP: 17.450-000-
Gália/SP

Telefone: (14) 3471-4534

Descrição

Proposta para todos os itens

Valor Total

261.270,25

Ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta licitação, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação no Diário Oficial do Município de Guaimbê. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, quinze minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

ASSINAM

COMISSÕES/PORTARIAS:

Flávia Aparecida Silva Kadota

CPF.: 286.123.008-86

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Presidente

Fabiana Achilles Belmiro Rocha

CPF.: 328.494.348-09

RG.: 33.194.790-0

Cargo: Membro da Comissão

Wagner Medeiros Martins Garcia

CPF.: 171.828.268-01

RG.: 20.559.285-5

Cargo: Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 561

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE GUAIMBÊ

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Joel Breno Bontempo, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, COMUNICA que, realizará audiência pública e debate com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade para aprovação do LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Data: 10 de novembro de 2021 (quarta-feira)

Horário: 19h00m

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Transmissão pelo site da Câmara Municipal e Facebook:

www.cmguaimbe.sp.gov.br

www.facebook.com/camaraguaimbe

Guaimbê, 28 de outubro de 2021.

Vereador Joel Breno Bontempo

Presidente da CMG